Presidente: Valdir de Oliveira Rocha
- Tributação do resultado de coligadas e controladas no exterior – Paulo Ayres Barreto
- Novas obrigações acessórias e a dupla escrituração: contábil e fiscal – Natanael Martins
- Conceito de renda e sua tributação – implicações da nova contabilidade – Mary Elbe Queiroz
- Recentes alterações legislativas e reforma tributária – Eurico Marcos Diniz de Santi
23 de outubro (quinta-feira)
8:30h - Impostos federais
Presidente: Des. Fed. Cecília Marcondes
- Disciplina tributária do ágio – Marcos Vinicius Neder.
- Tratamento tributário das subvenções: Misabel Derzi
- IOF sobre operações de mútuo e conta corrente entre empresas do mesmo grupo e holdings – Tácio Lacerda Gama
- Ocultação e interposição fraudulenta no comércio exterior – Fábio Soares de Melo
10:30 - Intervalo
10:45h – PROCESSO TRIBUTÁRIO
Presidente: Maria Rita Lunardelli
- Grupo econômico e responsabilidade tributária: Maria Rita Ferragut
- Atuação da PGFN e da SRFB diante da jurisprudência pacificada das Cortes Superiores: perspectivas diante da Lei 12.844/13 – Juliana Costa
- Imunidades tributárias e as recentes manifestações do STF – Robson Maia Lins
-Suspensão da exigibilidade, certidão de regularidade fiscal e efeitos dos recursos – Des. Fed. Nélton dos Santos
12:30h – Intervalo/almoço
14:00h – Oficinas:
Processo Administrativo Tributário: Karem Jureidini Dias (coordenadora), Paulo Campilongo, Angela Mota Pacheco, Fabiana Lopes Pinto
Tributos Municipais: Anna Emília Cordelli Alves (coordenadora), Jonathan Vita, Simone Barreto, Lucas Galvão de Britto
ICMS – Pedro Lunardelli (coordenador), Paulo Fernando Souto Maior Borges, Sérgio Benício, Raquel Preto
16:00h – Intervalo
16:15h - Oficinas
Processo Judicial Tributário – Carla de Lourdes Gonçalves (Coordenadora), Camila Catunda Vergueiro, Márcio Severo Marques
Contribuições: Júlio Maria de Oliveira (Coordenador), André Mendes Moreira, Cristiano Carvalho, Rodrigo Santos Masset Lacombe IRPJ, CSLL e Planejamento Tributário: Sidney
Saraiva Apocalipse (Coordenador), Roberto Quiroga Mosquera, Luis Roberto Domingo, Daniele Souto
24 de outubro (sexta-feira)
8:30h – QUESTÕES TRIBUTÁRIAS NO STF E NO STJ
Presidente: José Eduardo T. Toledo
- Inidoneidade fiscal no âmbito do ICMS – Osvaldo Santos Carvalho
- Os reais efeitos das decisões proferidas em recursos representativos de controvérsias (STJ) e em repercussão geral (STF) – Paulo Cesar Conrado
- IPI e sua incidência na primeira saída de produtos importados por comerciante – Eduardo Bottallo
10:15h - Intervalo
10:30h – PLANEJAMENTO TRIBUTÁRIO
Presidente: José Antonio Balieiro Lima
- Conceitos polêmicos no âmbito do planejamento tributário: propósito negocial, abuso de direito, abuso de forma e negócio jurídico indireto – Fabiana Del Padre Tomé
- Planejamento tributário internacional – Heleno Torres
- Planejamento tributário nas sucessões – José Henrique Longo
- Pressupostos essenciais para a regular constituição de SPC – Clélio Chiesa
12:30h – Intervalo/almoço
14:00h – CONTRIBUIÇÕES
Presidente: Elizabeth Nazar Carrazza
- Desoneração da folha de pagamentos – alteração da incidência para o faturamento: fundamentos e consequências – Helga Klug Doin Vieira
- Não-cumulatividade do PIS/COFINS: o conceito de "insumos" relacionados à atividade operacional – Susy Gomes Hoffman
- A finalidade constitucional das contribuições sociais e o desvirtuamento na efetiva destinação: – Tárek Moussalem
15:30h – Conferência – Min. Carlos Ayres Britto
16:30h – Conferência de encerramento – Min. Regina Helena Costa

Os pedidos de inscrição deverão ser encaminhados ao Serviço de Aperfeiçoamento do CE, até o dia 08 de outubro de 2014 às 17h, pelo fax (11) 3286-6992 nos termos do modelo anexo ou por correio eletrônico – Notes (Aperfeiçoamento Centro de Estudos/PGE/BR), hipótese em que a solicitação poderá ser enviada diretamente pela Chefia com autorização expressa.

Caso o número de interessados supere o número de vagas disponíveis, será procedida a escolha por sorteio, que será realizado em sessão pública nas dependências da sede do Centro de Estudos, às 17h30 daquela data.

Se o caso, o Centro de Estudos arcará com as despesas de inscrição e transporte. Os inscritos poderão requerer diárias e reembolso de transporte terrestre nos termos da Resolução PGE n.º 28, de 31.10.2012, Resolução PGE nº 59, de 31.01.2001 e do Decreto n.º 48.292, de 2.12.2003. Se necessário, as diárias poderão ser solicitadas e pagas nos termos do art. 7.º do Decreto n.º 48.292, de 2.12.2003.

Os participantes deverão apresentar ao Serviço de Aperfeiçoamento cópia do certificado de participação, bem como o relatório das atividades no prazo de 10 dias úteis a contar do encerramento do evento, sob pena de restituição dos valores despendidos.

ANEXO

Senhora Procuradora do Estado Chefe do Centro de Estudos da Procuradoria Geral do Estado,

_____ Procurador(a) do Estado, em exercício na _____, CPF.:_____ endereço comercial_____, telefone_____, e-mail_____, vem respeitosamente à presença de Vossa Senhoria requerer sua inscrição XXVIII Congresso Brasileiro de Direito Tributário, promovido pelo IDEPE – Instituto Internacional de Direito Público e Empresarial, a ser realizado no período de 22 a 24 de outubro de 2014, no Hotel Maksoud Plaza São Paulo, localizado a Alameda Campinas, 150 – Bela Vista – São Paulo/SP

(Local/Data)

Assinatura:

_____

Procurador(a) do Estado

Declaro estar de acordo com o requerido e que o(a) interessado(a) não estará em gozo de férias ou licença-prêmio no período.

(Local/Data)

Assinatura:

_____

Procurador(a) Chefe da Unidade

Comunicado

A Procuradora Chefe do Centro de Estudos, considerando o disposto na Resolução PGE-10, de 05-06-2014, que instituiu o Núcleo Temático de Estudos e Pesquisas sobre "A Contratação Administrativa e suas Perspectivas", comunica:

1) Ficam convocados os Procuradores do Estado abaixo relacionados para a reunião que será realizada no próximo dia 07 de outubro, terça-feira, das 09h30 às 12h00, com a palestra "Contratos de Construção", ministrada pelo Dr. Wanderley Fernandes, na sala 1 da Escola Superior da PGE, localizada na Rua Pamplona, 227 – 2º andar, Bela Vista, São Paulo/SP.

CONVOCADOS
Alessandra Obara Soares da Silva
André Rodrigues Junqueira
Anna Luisa B. Campos Paiva Costa
Camila Rocha Cunha Viana
Camila Rocha Schwenck
Carlos Eduardo Teixeira Braga
Cláudia Regina Vilares
Cristina M. Wagner Mastrobuono
Diego Brito Cardoso
Eugenia Cristina Cleto Marolla
Fábio Andre Uema Oliveira
Fábio Augusto Daher Montes
Flávia Della Coletta Depiné
Jéssica Helena Rocha Vieira Couto
Lucas Pessôa Moreira
Michelle Manaia Santos
Natália Musa Dominguez Nunes
Rafael Carvalho de Fassio
Raquel Barbosa
Renata Santiago Pugliese
Rodrigo Augusto de Carvalho Campos
Thamy Kawai Marcos
Thiago Mesquita Nunes
Vera Wolff Bava Moreira

Transportes Metropolitanos

COORDENADORIA DE TRANSPORTE COLETIVO

Despacho da Coordenadora, de 3-10-2014

Com fundamento aprovando as alterações de características operacionais da linha metropolitana abaixo relacionada:

Processo STM - 01948/2003 - Interessada: Viação Piracicabana Ltda - Assunto: Alteração de características operacionais da linha S-903TRO-000-C. Aprovo as alterações de horários e frota conjunta da linha S-903TRO-000-C, São Vicente (Japuí) – Santos (Praça dos Andradas), via São Vicente (Ponte Pencil) e Santos (Canal 1), conforme folhas constantes do presente processo, itinerário conforme folhas constantes do presente processo, com extensão de 32,527 km, para o Serviço Complementar (Viagens Parciais) S-903VP1-000-R, São Vicente (Japuí) – Santos (Praça dos Andradas), via São Vicente (Ponte Pencil) e Santos (Canal 1), alterações de horários e de frota conjunta, conforme folhas constantes do presente processo.

Comunicado

A Coordenadora de Transporte Coletivo faz saber que foram emitidas as Ordens de Serviço Metropolitano abaixo relacionadas, e que no prazo de l0 (dez) dias úteis, a contar desta data, a empresa operadora deverá retirar o referido documento na STM/CTC – Rua Boa Vista, nº 175, Bloco A, 12º andar, e operacionalizar as alterações, sob pena de aplicação das sanções previstas na legislação.

OSM	LINHA	EMPRESA
08	910	Breda Transportes e Serviços S/A
09	921	Breda Transportes e Serviços S/A

COMISSÕES DE CADASTRAMENTO

COMISSÃO DE CADASTRAMENTO DA REGIÃO METROPOLITANA DA GRANDE SÃO PAULO

Deliberações da Comissão de Cadastramento da Região Metropolitana de São Paulo, de 3-10-14

Aprovado o registro cadastral do seguinte Consórcio:
Interessado - Processo STM
Consórcio Intervias - 05635/07
Consorciadas Viação Miracatiba Ltda, Viação Pirajuçara Ltda, e Viação Raposo Tavares Ltda.

Saneamento e Recursos Hídricos

GABINETE DO SECRETÁRIO

Despacho do Secretário, de 03-10-2014

Autorização de Aditamento
Processo DAEE 9205728/2014 - 7º volume
Prefeitura Municipal de Ariranha
Convênio 2012/38/00148.0 celebrado entre o DAEE - Departamento de Águas e Energia Elétrica e o Município de Ariranha, objetivando a execução de obras do Sistema de Afastamento e Tratamento de Esgoto, naquele Município.
Primeiro Termo de Aditamento ao Convênio 2012/38/00148.0 com a Prefeitura Municipal de Ariranha.
Prazo: até 06-05-2015
À vista das informações da Área Técnica do DAEE - Departamento de Águas e Energia Elétrica, fls. 1557 e 1558 e Ofício/SUP/1553/2014 do Superintendente do DAEE demonstrando a necessidade da prorrogação, às fls. 1602 e, diante da manifestação favorável da Consultoria Jurídica do DAEE pelo Pareceres CJ/DAEE nºs: 021/2014 e 121/2014, às fls. 1536/1543, 1581/1588 e Cota PJ/DAEE 085/2014, às fls. 1562/1564, AUTORIZO a prorrogação do prazo do Convênio com a Prefeitura Municipal de Ariranha, com vigência até 06-05-2015, observada as normas legais e regulamentares atinentes à espécie.
Assinatura em 30-09-2014

Despacho do Chefe de Gabinete, de 03-10-2014

Pro.46-2014-SSRH. À vista da informação e justificativa de fls. 52 e 53, e em cumprimento a alínea a 1, do inciso XVI, do artigo 23, do Decreto 52.833, de 24-03-2008, AUTORIZO o afastamento, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens das funções-atividades, da servidora ANA LUCIA AURÉLIO, RG 11.238.008-6, Diretora Técnica de Departamento, da Coordenadoria de Recursos Hídricos da Secretaria de Saneamento e Recursos Hídricos - SSRH, nos dias 07 e 08-10-2014, para participar da Reunião da Câmara Técnica do Plano Nacional de Recursos Hídricos - CTPNRH que se realizará em Brasília-DF.

Extratos de Contrato

Programa Mananciais
Processo: SSRH 618/2013 - Vol. I
Contrato Reágua 003/2014
Contratante: SECRETARIA DE SANEAMENTO E RECURSOS HÍDRICOS
Contratada: CONSÓRCIO PRIME - FCTH
Objeto: Avaliação de Poluição Proveniente de Fontes Difusas na Área de Influência do Sistema Produtor Alto Tietê - SPAT - Reservatórios Taiaçupeba, Jundiaí, Biritiba, Ponte Nova e Paraitinga
Valor: R$ 2.748.091,26
Prazo: 420 (quatrocentos e vinte) dias.
Data da Assinatura: 03-10-2014.

DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ENERGIA ELÉTRICA

Portaria do Superintendente, de 03-10-2014

Com fundamento no artigo 11, incisos I e XVI do Decreto n.52.636 de 03/02/71, e à vista do Código de Águas, da Lei 6.134 de 02/06/88, do Decreto n.32.955 de 07/02/91, da Lei 7.663 de 30/12/91, do Decreto 41.258 de 31/10/96 e da Portaria D.A.EE n.717 de 12/12/96,

Fica o Sr. MARIO GABRIOTI, CPF 773.951.828-04, autorizado a utilizar recursos hídricos, na Chácara São Gabriel - Rua Joaquim Vieira, 0, Bairro Eleutério, município de ITAPIRA, para fins de dessedentação de animais e ranicultura, conforme abaixo relacionado:

Captação Superficial - Afluente do Córrego Sant'Ana - Coord. UTM (Km) - N 7.529,39 - E 322,95 - MC 45 - Prazo 05 anos - vazão 1,90 m³/h - período 03 h/d - (todos) d/m. Autos DAEE 9307288 - Extrato de Portaria 2376/14.

Fica o Sr. CLAUDEMIR CESAR MORELLI, CPF 251.097.068-24, autorizado a utilizar recursos hídricos, no Sítio Santa Maria e Nossa Senhora Aparecida - Estrada Municipal Monte Alto ao Bairro Tijuco, km 05, Bairro Tijuco, município de MONTE ALTO, para fins de irrigação, conforme abaixo relacionado:

Poço Local-001 - DAEE 118-0138 - Aquífero Adamantina - Coord. UTM (Km) - N 7.644,10 - E 764,44 - MC 51 - Prazo 05 anos - vazão 17,00 m³/h - período 11 h/d - 20 d/m. Autos DAEE 9307316 - Extrato de Portaria 2377/14.

Fica a VOTORANTIM CIMENTOS S.A, CNPJ 01.637.895/0069-20, autorizada a utilizar e interferir em recursos hídricos, na, Vila Isabel, município de ITAPEVA, para fins de atendimento industrial, conforme abaixo relacionado:

Captação Superficial - Rio do Pilão D'Água ou Ribeirão Fundo Rua Itararé, 12 - Coord. UTM (Km) - N 7.347,85 - E 715,87 - MC 51 - Prazo 05 anos - vazão 16,66 m³/h - período 24 h/d - (todos) d/m. Autos DAEE 9403815 - Extrato de Portaria 2378/14.

Fica a J. A. DOS SANTOS POLPAS - EPP, CNPJ 16.794.514/0001-04, autorizada a utilizar recursos hídricos, na Rodovia Comandante João Ribeiro de Barros, s/nº, Km 420+ 500 m, Distrito Industrial, município de GARÇA, para fins de atendimento sanitário e industrial, conforme abaixo relacionado:

Poço Local-001 - DAEE 184-0053 - Aquífero Marília - Coord. UTM (Km) - N 7.542,52 - E 634,01 - MC 51 - Prazo 05 anos - vazão 5,00 m³/h - período 03 h/d - 24 d/m. Autos DAEE 9408079 - Extrato de Portaria 2379/14.

Fica a PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE CAMPOS DO JORDÃO, CNPJ 45.699.626/0001-76, autorizada a interferir em recursos hídricos, na Rua Manoel Pereira Alves, 185 (Fundos da Sede da OAB), Bairro Abernéssia, município de CAMPOS DO JORDÃO, para fins de contenção de processo erosivo, conforme abaixo relacionado:

Canalização (Canal Trapezoidal Medindo L=6,49 m B=6,69 m) - Ribeirão Capivari - Coord. UTM (Km) - N 7.485,42 - E 439,21 - MC 45 - e Coord. UTM (Km) N 7.485,49 - E 439,27 - Prazo 30 anos. Autos DAEE 9600412, Prov. 03 - Extrato de Portaria 2380/14.

Fica a PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE CAMPOS DO JORDÃO, CNPJ 45.699.626/0001-76, autorizada a interferir em recursos hídricos, na Avenidas Dr. Antonio Nicola Padula com a José Manuel Gonçalves, Bairro Capivari, município de CAMPOS DO JORDÃO, para fins de proteção contra erosão, conforme abaixo relacionado:

Canalização (Seção Trapezoidal em Gabião - B=3,90m) - Ribeirão das Perdizes - Coord. UTM (Km) - N 7.487,32 - E 441,77 - MC 45 - e Coord. UTM (Km) N 7.487,45 - E 441,86 - Prazo 30 anos. Autos DAEE 9600412, Prov. 07 - Extrato de Portaria 2381/14.

Fica outorgada à PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJOBI, CNPJ 45.126.851/0001-13, concessão administrativa para utilizar recursos hídricos, na Rua Juvenal Grigoletti, 225, Jardim Alvorada II, município de ITAJOBI, para fins de abastecimento público, conforme abaixo relacionado:

Poço Local-001 - DAEE 115-0109 - Aquífero Adamantina - Coord. UTM (Km) - N 7.642,40 - E 702,45 - MC 51 - Prazo 10 anos - vazão 20,00 m³/h - período 10 h/d - (todos) d/m. Autos DAEE 9700154 - Extrato de Portaria 2382/14.

Fica a AGROPECUÁRIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO BUFALO BRASIL LTDA - EPP, CNPJ 05.972.578/0001-23, autorizada a utilizar recursos hídricos, na Rodovia Washington Luis, Km 255, município de SÃO CARLOS, para fins de atendimento sanitário e industrial, conforme abaixo relacionado:

Poço Local-002 - DAEE 191-0236 - Aquífero Formação Botucatu - Coord. UTM (Km) - N 7.557,06 - E 206,15 - MC 45 - Prazo 05 anos - vazão 5,00 m³/h - período 3 h/d - (todos) d/m. Autos DAEE 9704335, Vol. 02 - Extrato de Portaria 2383/14.

Fica o Sr. SANTO BIGOLOTI, CPF 140.682.148-91, autorizado a utilizar recursos hídricos, no Sítio Santo Antônio - Rodovia SP - 333, Km 151,60, Zona Rural, município de TAQUARITINGA, para fins de atendimento sanitário e irrigação, conforme abaixo relacionado:

Poço Local-001 - DAEE 117-0132 - Aquífero Serra Geral - Coord. UTM (Km) - N 7.624,81 - E 754,63 - MC 51 - Prazo 05 anos - vazão 20,00 m³/h - período 20 h/d - (todos) d/m. Autos DAEE 9706553 - Extrato de Portaria 2384/14.

Fica a CONCESSIONÁRIA DO SISTEMA ANHANGUERA - BANDEIRANTES S/A, CNPJ 02.451.848/0001-62, autorizada a utilizar recursos hídricos, na Praça do Pedágio, Rodovia Anhanguera, km 152, Pista Norte, município de LIMEIRA, para fins de atendimento sanitário, conforme abaixo relacionado:

Poço Local-001 - DAEE 248-0216 - Aquífero Tubarão - Coord. UTM (Km) - N 7.508,81 - E 253,49 - MC 45 - Prazo 05 anos - vazão 8,60 m³/h - período 02 h/d - (todos) d/m. Autos DAEE 9804949, Vol. 02 - Extrato de Portaria 2385/14.

Fica a ROSSET & CIA LTDA, CNPJ 61.522.173/0005-98, autorizada a utilizar recursos hídricos, na Rua Nova Veneza, 501, Bairro Cumbica, município de GUARULHOS, para fins de atendimento industrial, conforme abaixo relacionado:

Captação Superficial - Rio Tietê - Coord. UTM (Km) - N 7.402,95 - E 349,26 - MC 45 - Prazo 05 anos - vazão 100,00 m³/h - período 24 h/d - 26 d/m.

Poço Local-002 - DAEE 324-0072 - Aquífero Cristalino - Coord. UTM (Km) - N 7.403,61 - E 349,81 - MC 45 - Prazo 05 anos - vazão 8,00 m³/h - período 20 h/d - 26 d/m. Autos DAEE 9902650 - Extrato de Portaria 2386/14.

Fica SANTOS BRASIL LOGÍSTICA S.A, CNPJ 58.180.316/0022-17, autorizada a utilizar recursos hídricos, na Estrada Sadae Takage, 2600, Bairro Cooperativa, município de SÃO BERNARDO DO CAMPO, para fins de atendimento sanitário, conforme abaixo relacionado:

Poço Local-001 - DAEE 343-1455 - Aquífero Cristalino - Coord. UTM (Km) - N 7.375,10 - E 337,05 - MC 45 - Prazo 05 anos - vazão 1,50 m³/h - período 20 h/d - 20 d/m. Autos DAEE 9903367 - Extrato de Portaria 2387/14.

Fica a GÊNESIS EMPREENDIMENTOS S/A, CNPJ 04.850.670/0001-58, autorizada a utilizar recurso hídrico, no Loteamento Residencial e Comercial Gênesis I e II, Avenida Delphinus, s/n.º (antiga Estrada Caminho dos Mellos), Bairro: Alphaville, município de SANTANA DE PARNAÍBA, para fins de atendimento sanitário e irrigação, conforme abaixo relacionado:

Poço Local-001 - DAEE 322-0151 - Aquífero Cristalino - Coord. UTM (Km) - N 7.406,65 - E 309,07 - MC 45 - Prazo 05 anos - vazão 13,20 m³/h - período 03 h/d - (todos) d/m. Autos DAEE 9903646, Vol.003 - Extrato de Portaria 2388/14.

Fica o JARDIM SISTEMAS AUTOMOTIVOS E INDUSTRIAIS S.A, CNPJ 03.290.201/0001-69, autorizado a utilizar recursos hídricos, na Rua Waldemar Rigout, 105, Bairro Sertãozinho, município de MAUÁ, para fins de atendimento sanitário e industrial, conforme abaixo relacionado:

Poço Local-001 - DAEE 344-0220 - Aquífero Cristalino - Coord. UTM (Km) - N 7.378,02 - E 349,81 - MC 45 - Prazo 05 anos - vazão 9,00 m³/h - período 6 h/d - 26 d/m.

Lançamento Superficial - Afluente do Córrego da Serraria - Coord. UTM (Km) - N 7.377,86 - E 349,93 - MC 45 - Prazo 05 anos - vazão 1,25 m³/h - período 24 h/d - 26 d/m. Autos DAEE 9904133 - Extrato de Portaria 2389/14.

Fica outorgada à CIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO - SABESP, CNPJ 43.776.517/0208-81, concessão administrativa para utilizar recursos hídricos, no Sistema Integrado da Baixada Santista I, Bairro Sitio Capivari, município de CUBATÃO, para fins de efluentes publico, conforme abaixo relacionado:

Lançamento Superficial - Rio Cubatão - Coord. UTM (Km) - N 7.357,97 - E 356,67 - MC 45 - Prazo 05 anos - vazão 405,22 m³/h - período 24 h/d - (todos) d/m. Autos DAEE 9902972, Prov. 001 - Extrato de Portaria 2390/14.

Fica a BRASWELL PAPEL E CELULOSE LTDA, CNPJ 11.778.932/0001-86, autorizada a utilizar recursos hídricos, na Avenida Dr. Roberto Moreira, 2.369, Bairro Recanto dos Pássaros, município de PAULÍNIA, para fins de atendimento sanitário e industrial, conforme abaixo relacionado:

Lançamento Superficial - Rio Atibaia - Coord. UTM (Km) - N 7.483,03 - E 280,69 - MC 45 - Prazo 05 anos - vazão 30,16 m³/h - período 24 h/d - (todos) d/m.

Poço Local-001 - DAEE 277-0980 - Aquífero Cristalino - Coord. UTM (Km) - N 7.482,31 - E 281,08 - MC 45 - Prazo 05 anos - vazão 22,70 m³/h - período 20 h/d - (todos) d/m.

Poço Local-002 - DAEE 277-0981 - Aquífero Cristalino - Coord. UTM (Km) - N 7.482,16 - E 280,99 - MC 45 - Prazo 05 anos - vazão 6,00 m³/h - período 20 h/d - (todos) d/m.

Poço Local-003 - DAEE 277-0982 - Aquífero Cristalino - Coord. UTM (Km) - N 7.482,21 - E 281,20 - MC 45 - Prazo 05 anos - vazão 8,00 m³/h - período 20 h/d - (todos) d/m. Autos DAEE 9811304, Vol. 002 - Extrato de Portaria 2391/14.

As presentes Portarias DAEE, que entrarão em vigor na data da sua publicação, poderão ser revogadas na hipótese de descumprimento de qualquer norma legal ou regulamentar atinente à espécie.

Despachos do Superintendente
De 02-10-2014

Autos 37.083/2014 - Prov. 435 - DAEE
Interessado: R.H.S.D.
Assunto: À vista da Informação BPG/23/2014 e, de acordo com o estabelecido no Decreto Estadual 52.833, de 24-03-2008, Seção II, Artigo 27, Incisos III e IV, autorizo os afastamentos, sem prejuízos dos vencimentos e das demais vantagens das funções-atividades, dos servidores CARLOS EDUARDO NASCIMENTO ALENCASTRE, Engenheiro VI, Pront. 5004, RG 4.902.512-0, AÉCIO FERREIRA MURAKAMI, Assistente Técnico III, Pront. 10.182, RG 43.453.787-1, para participar do XVIII Congresso Brasileiro de Águas Subterrâneas, XIX Encontro Nacional de Perfuradores de Poços e VIII FENAGUA - Feira Nacional da Água, à realizarem-se no período de 14 a 17-10-2014, em Belo Horizonte/MG (afastamento no período de 14 a 17-10-2014), na qualidade de representantes credenciados do DAEE, cujas despesas serão custeadas integralmente pelo FEHIDRO.

Autos 37.083/2014 - Prov. 435 - DAEE
Interessado: R.H.S.D.
Assunto: À vista da Informação BRB 040/2014, e, de acordo com o estabelecido no Decreto Estadual 52.833, de 24-03-2008, Seção II, Artigo 27, Incisos III e IV, autorizo o afastamento, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens da função-atividade, do servidor SILVIO ALBERTO BERTELLI MAEJI, Engenheiro II, Pront. 9746, RG. no 13.212.666-7, para participar do XVIII Congresso Brasileiro de Águas Subterrâneas, XIX Encontro Nacional de Perfuradores de Poços e VIII FENAGUA - Feira Nacional da Água, à realizarem-se no período de 14 a 17-10-2014, em Belo Horizonte/MG (afastamento no período de 14 a 17-10-2014), na qualidade de representantes credenciados do DAEE, cujas despesas serão custeadas integralmente pelo FEHIDRO.

De 03-10-2014

Autos 37.083/2014 - Prov. 435 - DAEE
Interessado: R.H.S.D.
Assunto: à vista da Informação BRB/041/2014 e, de acordo com o estabelecido no Decreto Estadual 52.833, de 24-03-2008, Seção II, Artigo 27, Incisos III e IV, autorizo os afastamentos, sem prejuízos dos vencimentos e das demais vantagens das funções-atividades, dos servidores NEY AKEMARU IKEDA, Engenheiro VI, Pront. 7522, RG 7.327.417-3 e IRINEU TAKESHITA DE OLIVEIRA, Engenheiro Agrônomo II, Pront. 9745, R.G. no 13.767.976-2, para participarem do "XVI Encontro Nacional de Comitês de Bacias Hidrográficas", à realizar-se no período de 23 a 28-11-2014, em Maceió/AL (afastamentos no período de 23 a 28-11-2014), na qualidade de representantes credenciados do DAEE, cujas despesas serão custeadas pelo FEHIDRO.

Desassoreamento

Com fundamento no artigo 11, incisos I e XVI do Decreto n.52.636 de 03/02/71, e à vista do Código de Águas, da Lei 6.134 de 02/06/88, do Decreto n.32.955 de 07/02/91, da Lei 7.663 de 30/12/91, do Decreto 41.258 de 31/10/96 e da Portaria D.A.EE n.717 de 12/12/96,

À vista do Decreto 41.258 de 01/11/96, da Portaria DAEE no 717 de 12/12/96, do(s) Requerimento(s) apresentado(s) pela MAR-SAN PARTICIPAÇÕES LTDA, CNPJ 10.013.778/0001-99, na Diretoria da Bacia do Alto Tietê e Baixada Santista, em 20/6/2013 e do Parecer Técnico contido nos autos DAEE no 9907036, Prov. 001, autorizamos a execução dos serviços de desassoreamento e limpeza de margens, no município de COTIA, conforme abaixo:

Afluente do Ribeirão dos Pereiras - Coord UTM (Km) - N 7.378,85 - E 295,18 - MC 45 - 1360,00 (m²)Espelho D'Água.

Esta autorização, não desobriga o requerente do atendimento à legislação municipal de uso e ocupação do solo e às legislações federal e estadual, referentes à proteção ambiental e à poluição das águas (Lei Federal 12.651/12 - Código Florestal e Lei Estadual 997/76 e seu regulamento).

Dispensa de Outorga

Com fundamento no artigo 11, incisos I e XVI do Decreto n.52.636 de 03/02/71, e à vista do Código de Águas, da Lei 6.134 de 02/06/88, do Decreto n.32.955 de 07/02/91, da Lei 7.663 de 30/12/91, do Decreto 41.258 de 31/10/96 e da Portaria D.A.EE n.717 de 12/12/96,

À vista do § 1º do artigo 1º do Decreto 41.258 de 31/10/96, da Portaria DAEE 2292 de 14/12/06, reti-ratificada em 03/08/12, do(s) requerimento(s) apresentado(s) pela AUTO POSTO COSMORAMA LTDA - EPP, CNPJ 05.933.888/0001-39, na Diretoria de Bacia do Turvo Grande, e do Parecer Técnico contido nos autos DAEE 9202252, em 26/5/2014, autorizo a DISPENSA DE OUTORGA do(s) uso(s)/interferência(s), na Rua Astrogildo Alves de Menezes, 1.504, Centro, no município de COSMORAMA, para fins de atendimento sanitário, conforme abaixo:

Poço Local-001 - DAEE 034-0117- Aquífero Formação Adamantina - Coord UTM (Km) - N 7.734,53 - E 626,98 - MC 51 - Vazão 4,90 m³/dia - período 01 h/d - (todos) d/m.

I - Esta Dispensa, poderá ser revista pelo DAEE, se ocorrerem as situações previstas nos artigos 6º e 8º da Portaria DAEE 2292 de 14/12/06, reti-ratificada em 03/08/12;

II - Esta Dispensa não isenta o usuário, do cumprimento da legislação ambiental e de uso e ocupação do solo.

À vista do § 1º do artigo 1º do Decreto 41.258 de 31/10/96, da Portaria DAEE 2292 de 14/12/06, reti-ratificada em 03/08/12, do(s) requerimento(s) apresentado(s) pelo Sr. FLORINDO EMÍLIO SECAFIM, CPF 973.810.478-53, na Diretoria de Bacia do Turvo Grande, e do Parecer Técnico contido nos autos DAEE 9206051, em 10/6/2013, autorizo a DISPENSA DE OUTORGA do(s) uso(s)/interferência(s), no Sítio São Joaquim, Córrego Barro Preto, no

imprensaoficial Autoridade Certificadora Oficial do Estado de São Paulo CASA CIVIL GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO documento assinado digitalmente
A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO SA garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br sábado, 4 de outubro de 2014 às 03:26:05.